



Diário Oficial

Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 25 de abril de 2024

Ano IV | Edição nº 742

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	8
Homologação / Adjudicação	8
Extrato de dispensa	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau*

CNPJ 46.476.131/0001-40

Lei nº 3.951 de 24/04/2024.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercícios Anteriores e Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercícios Anteriores no valor de **R\$ 168.805,11 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e onze centavos)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
NOVA	12.367.0015-2.076	01	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
Unidade:	02.11.03	DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO			
NOVA	15.452.0012-1.090	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.805,11
TOTAL					168.805,11

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 735.702,00 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dois reais)**:

(+) CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
NOVA	04.121.0004-1.096	05	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	248.546,00
NOVA	04.121.0004-1.097	05	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	238.856,00
NOVA	04.121.0004-1.098	05	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	248.300,00
TOTAL					735.702,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 24 de abril de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.04.24 08:30:14 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES
– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Decretos

*Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau***CNPJ 46.476.131/0001-40****Decreto nº 034 de 24/04/2024.**

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercícios Anteriores e Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que especifica e dá outras providências”.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercícios Anteriores no valor de **R\$ 168.805,11 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e cinco reais e onze centavos):**

(+ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)					
Unidade:	02.08.02	COORDENADORIA DE ENSINO BÁSICO			
NOVA	12.367.0015-2.076	01	3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
Unidade:	02.11.03	DEPART. DE SERV. DE ILUMINAÇÃO			
NOVA	15.452.0012-1.090	01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	8.805,11
TOTAL					168.805,11

Art. 2º- Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167 § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 735.702,00 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e dois reais):**

(+ CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)					
Unidade:	02.03.01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO			
NOVA	04.121.0004-1.096	05	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	248.546,00
NOVA	04.121.0004-1.097	05	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	238.856,00
NOVA	04.121.0004-1.098	05	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	248.300,00
TOTAL					735.702,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Venceslau – SP., 24 de abril de 2024.

BARBARA MEDEIROS

VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.04.24 08:31:05 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

– Prefeita Municipal –

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Centro
Fone: (018) 3272-9090

CEP 19400-000
Fax: (018) 3271-2999

Presidente Venceslau, SP
e-mail: pmpv@presidentevenceslau.sp.gov.br
<http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

DECRETO Nº 035, DE 24 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Imóvel Municipal que especifica e dá outras providências.”

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES, Prefeita Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo Protocolo 1.263/2024, que concluiu pela possibilidade técnica e jurídica da Permissão de uso;

CONSIDERANDO que é latente o interesse público na abertura e operacionalização da indústria, com a abertura de centenas de postos de trabalho e fomento à economia local;

CONSIDERANDO que a permissão de uso é feita a título precário mediante a assunção de responsabilidades, conferindo a Permissionária o uso do imóvel para o fim de viabilizar sua atividade econômica;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Frigorífico Kamar Foods Ltda, a Permissão de Uso de Bem público, mediante assunção de responsabilidade pelo pagamento parcial de custos da estação de tratamento ETE-SUL, o qual deverá ser utilizado exclusivamente em conformidade do pactuado nos termo de permissão firmado.



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

Art. 2º - A presente Permissão de Uso se ampara nas normas contidas nos Artigos 94, §3º e 151 da Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau e vigorará enquanto perdurar o interesse público.

Art. 3º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, 24 de abril de 2024.

BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850

Assinado de forma digital por
BARBARA MEDEIROS
VILCHES:36230213850
Dados: 2024.04.24 15:40:14 -03'00'

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

**Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****1º Aditamento Contratual****Pregão Eletrônico nº 75/2023 - Processo nº 1051/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: FABIO DE SOUZA MATEUS FRALER

OBJETO: Em atenção ao ofício Nº 57 -Secretaria de Obras e Serviços Públicos, fica acrescido a quantidade total contratada, pelos motivos alegados no referido, as seguintes quantidades: Quadro de valores:

Fornecedor	ITEM	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
FABIO DE SOUZA MATEUS FRALER	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM FORNECIMENTO DE OPERADOR E AJUDANTE (ELETRICISTA)	25	R\$ 236,65	R\$ 5916,25
1				
TOTAL:				R\$ 5916,25

Data: 24/04/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****1º Aditamento Contratual****Pregão Eletrônico nº 12/2024 - Processo nº 180/2024**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA: TV CABO PRESIDENTE VENCESLAU LTDA.

OBJETO: Em atenção ao Processo Administrativo nº 2445/2024 (1Doc) e considerando que, conforme dispõe a cláusula de **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizada ACRESCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial (R\$ 56.328,00) atualizado do contrato (R\$ 57.000,00).

Quadro de valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT	V. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PROVEDOR DE INTERNET - CONEXÃO 200MB	12	R\$ 56,00	R\$ 672,00
TOTAL:				R\$ 672,00

Ponto de Localização: Dependências do ESF - Residencial da Faive - Recinto de Exposição Alfredo Elis Neto - Rodovia 167 Km 2, S/N, Pres. Venceslau - SP

Data: 23/04/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 236/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E ESPORTE - BAIRRO ALVORADA

VALOR **R\$ 206.500,00** (duzentos e seis mil e quinhentos reais)VIGÊNCIA: **12 MESES**DATA: **08/04/2024****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 236/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E ESPORTE - BAIRRO ALVORADA

VALOR **R\$ 206.500,00** (duzentos e seis mil e quinhentos reais)VIGÊNCIA: **12 MESES**DATA: **11/04/2024****EXTRATO DE CONTRATO****CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 04/2024 - PROCESSO Nº 236/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E ESPORTE - BAIRRO ALVORADA SP

VALOR **R\$ 206.500,00** (duzentos e seis mil e quinhentos reais)CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU**

CONTRATADA: RAFAEL SANTOS CABRAL

VIGÊNCIA: **12 MESES**DATA: **11/04/2024****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****Inexigibilidade 24/2024****Processo nº 393/2024**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade "OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 15 ANOS, COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA LOAS, DO SUAS, DA PNAS E DA NOB E DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E NA CONFORMIDADE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PLANO DE TRABALHO, com o valor estimado de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 393/2024.

DATA: 22/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO 393/2024****Inexigibilidade 24/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: CASA DE APOIO E INTEGRAÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE VENCESLAU - CAICA.

OBJETO: "OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DE 06 A 15 ANOS, COMPREENDENDO ATIVIDADES NA ÁREA DE



ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES OU DE PROJETOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO, OBSERVADOS OS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS E DIRETRIZES DA LOAS, DO SUAS, DA PNAS E DA NOB E DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E NA CONFORMIDADE DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO PLANO DE TRABALHO”.

VALOR: **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: até 31/01/2025.

DATA: 22/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade 20/2024

Processo nº 384/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço Sócio assistenciais compreendidos na (s) área (s), serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social”, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, com o valor estimado de **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 19/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 384/2024

Inexigibilidade 20/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: “Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço Sócio assistenciais compreendidos na (s) área (s), serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social”.

VALOR: **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: até 31/01/2025.

DATA: 19/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade 22/2024

Processo nº 390/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço Sócio assistenciais compreendidos na (s) área (s), serviço de Acolhimento

Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social”, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, com o valor estimado de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 22/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 390/2024

Inexigibilidade 22/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: “Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço Sócio assistenciais compreendidos na (s) área (s), serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social”.

VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: até 31/01/2025.

DATA: 22/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade 17/2024

Processo nº 392/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade para “Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Serviço Sócio assistenciais compreendidos na (s) área (s), serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social”, em favor da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, com o valor estimado de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo.

DATA: 22/04/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 392/2024

Inexigibilidade 17/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: “Desenvolvimento, pelos partícipes, de



atividades destinadas a Prestação de Serviço Sócio assistenciais compreendidos na (s) área (s), serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens, observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, PNAS e da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Sócio assistenciais e na Conformidade de Política Municipal de Assistência Social".

VALOR: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais)

VIGÊNCIA: até 31/01/2025.

DATA: 22/04/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade 26/2024

Processo nº 401/2024

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade "Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Defesa dos Direitos Sociais, de indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e/ou oncológicos, sem distinção de sexo e idade e para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" com o valor estimado de **R\$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais), embasado na Lei Federal 13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 401/2024

Data: 23/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade 26/2024

Processo nº 401/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VENCESLAUENSE DE COMBATE AO CANCER

OBJETO: "Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas a Prestação de Defesa dos Direitos Sociais, de indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e/ou oncológicos, sem distinção de sexo e idade e para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"

VALOR: **R\$ 46.500,00** (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: até 31/01/2025.

Data: 23/04/2024

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

1ª RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 17/2024

Processo nº 200/2024

Fica alterada a modalidade de licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** do Edital do Pregão Eletrônico de nº **17/2024**, em conformidade com o Processo nº **200/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA ESPECIALIZADA EM INTERNAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PELO PERÍODO DE 12 MESES - CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL**. Comunica ainda aos

interessados que a data de abertura da sessão será mudada para o dia **10/05/2024** às **15:00** horas. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br, ou por solicitação no e-mail: compras@presidentevenceslau.sp.gov.br. Mais informações fone (18) 3271 3244.

BÁRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2024 - PROCESSO Nº 258/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENSINO DE MÚSICA E DANÇA PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL MUSICAL DE MARCHA", COM FORNECIMENTO DE ADEREÇOS PARA CORPO COREOGRÁFICOS, BALIZA, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O CORPO MUSICAL, E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ENSAIOS GERAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR: R\$ 79.200,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 22/04/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2024 - PROCESSO Nº 258/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENSINO DE MÚSICA E DANÇA PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL MUSICAL DE MARCHA", COM FORNECIMENTO DE ADEREÇOS PARA CORPO COREOGRÁFICOS, BALIZA, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O CORPO MUSICAL, E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ENSAIOS GERAIS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

VALOR: R\$ 79.200,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 22/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 28/2022 - PROCESSO Nº 258/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENSINO DE MÚSICA E DANÇA PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA "BANDA MUNICIPAL MUSICAL DE MARCHA", COM FORNECIMENTO DE ADEREÇOS PARA CORPO COREOGRÁFICOS, BALIZA, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA O CORPO MUSICAL, E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS E ENSAIOS GERAIS, PELO PERÍODO DE

**12 MESES**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: CLAUDINEY PEREIRA DA SILVA-ME

VALOR: R\$ 79.200,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA: 22/04/2024

VEICULO

Valor Global: R\$1.600,00

Contratada: JOSÉ APARECIDO FLORENCIO DA HORA

Data: 24/04/2024.

Extrato de dispensa**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº Processo: 411/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE BOBINA DE PAPEL TERMICA

Valor Global: R\$150,00

Contratada: JOMEPE - COMERCIO RELOGIOS

Data: 24/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 412/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE FITA ZEBRADA

Valor Global: R\$290,00

Contratada: E.D.O NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP

Data: 24/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 415/2024

Objeto: DESPESA COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PABX

Valor Global: R\$2.180,00

Contratada: DIEGO PEREIRA FEBA

Data: 24/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 416/2024

Objeto: DESPESA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MAQUINARIO

Valor Global: R\$3.493,00

Contratada: VENEZA EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

Data: 24/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 409/2024

Objeto: DESPESA COM SERVIÇOS EM CADEIRAS TIPO LONGARINAS

Valor Global: R\$1.350,00

Contratada: LARISSA DA SILVA

Data: 24/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 410/2024

Objeto: DESPESA COM SERVIÇOS GRAFICOS IMPRESSÃO DE FOLHA DE COMPARECIMENTO

Valor Global: R\$1.250,00

Contratada: ARTES GRAFICA PEDRIALI LTDA

Data: 24/04/2024.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº Processo: 413/2024

Objeto: DESPESA COM SERVIÇOS MECANICOS PARA